

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 31ª reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, composta para o biênio 2013-2014, em 04.11. 2014, às 16h18min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes, Hilarina Marília Resende Rolla, Wellington Sabino de Oliveira, e Antônio Lopes Pereira. A reunião contou com assessoria dos servidores, Edinei dos Santos e Afonso Mauro assessores legislativos, da servidora, Andreza Bargas, assessora jurídica, da servidora, Ana Maria, dos estagiários de Direito, Luciene Silva, Marcela Giardini, Adelina Romagnoli e Roberto Carvalho . Iniciando o trabalho, a comissão analisou e emitiu pareceres favoráveis ao **Projeto de Lei nº 3.391/2014** - altera a Lei Municipal nº 2642/2002, instituindo substituição tributária para a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COCIP e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 3.408/2014** – altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de provimento efetivo e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 3.410/2014** – institui Prêmio de Produtividade destinado aos servidores públicos municipais integrantes das Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipes de Saúde Bucal e Equipes do Núcleo de apoio às Equipes de Saúde da Família participantes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ). O **Projeto de Lei nº 3.411/2014** – dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal. Parecer favorável com emenda ao **Projeto de Lei nº 3.379/2014**- Autoriza a alienação, por meio de Leilão Público, de bens móveis inservíveis e de bens imóveis, todos de propriedade do DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento. A comissão se posicionou a aguarda a melhor análise ao **Projeto de Lei nº 3.344/2014** – Altera o § 2º do art. 42 e revoga os incisos V do art. 72, III do art. 75 e II do art. 78 da Lei Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências. E ao **Projeto de Lei nº 3.376/2014** – Altera a Lei Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão. Ponte Nova – MG, 11 de novembro de 2014.

Hilarina Marília Rezende Rolla

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira